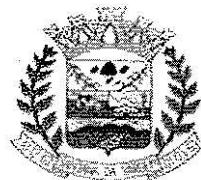


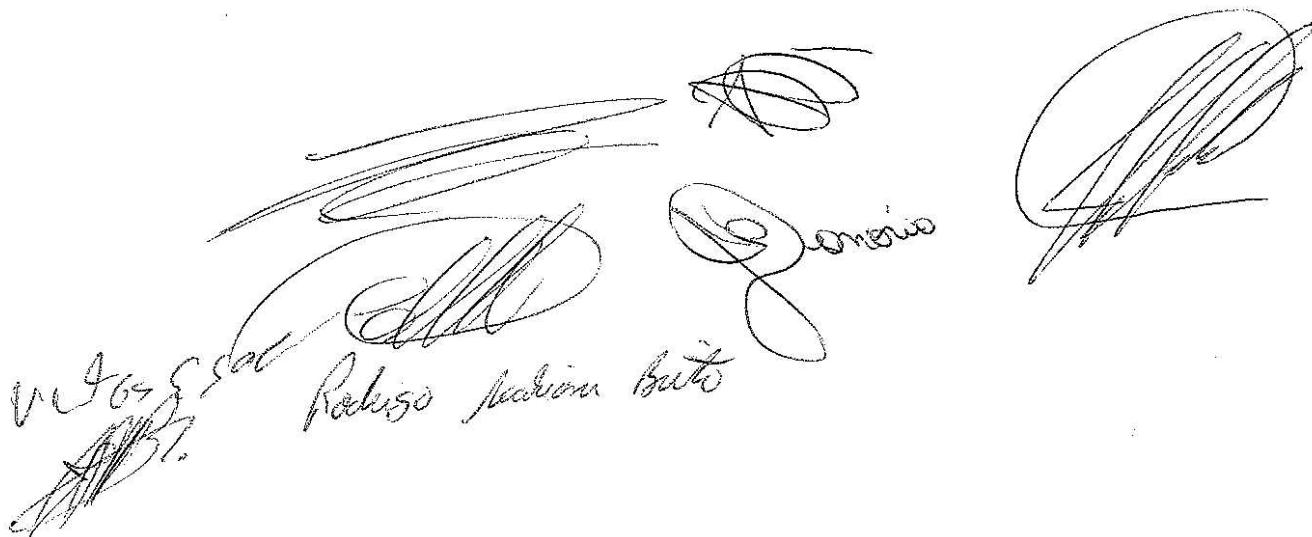
Ata da 5ª (quinta) reunião extraordinária realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte. Às dezessete horas e trinta minutos do mesmo dia, reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência do vereador José Elias, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. O presidente realizou a chamada e verificou estarem todos presentes. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Foi lida a ata da última reunião, a 4ª reunião extraordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido solicitado a sua retificação pelo vereador Marcos Roberto. Após retificada, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência foram apresentados as seguintes indicações e um requerimento, ambos do vereador Rodrigo Scalioni: indicação nº 05, indicação nº 06, indicação nº 07, indicação nº 08, indicação nº 09, indicação nº 10, indicação nº 11 e requerimento nº 01. Em seguida foi apresentado na reunião o Projeto de Lei Ordinária Nº 013/2020 que “Autoriza abertura de créditos suplementares no orçamento 2020, com finalidade de execução de recursos oriundos de transferências federais - LC 173-2020 e dá outras providências”. O regime de urgência do projeto foi colocado em discussão e votação. O regime de urgência do projeto foi aprovado por unanimidade (com os votos dos vereadores: Marcos Roberto, Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Luiz Felipe, Silmara Gislaine, Rodrigo Scalioni e João Martins). Logo após, foi apresentado na reunião o Projeto de Lei Ordinária Nº 012/2020 que “Cria Projeto/Atividades no PPA, autoriza abertura de créditos especiais no orçamento 2020, com finalidade de execução de recursos oriundos de transferência estadual e federal e dá outras providências”. O regime de urgência do projeto foi colocado em discussão e votação. O regime de urgência do projeto foi aprovado por unanimidade (com os votos dos vereadores: Marcos Roberto, Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Luiz Felipe, Silmara Gislaine, Rodrigo Scalioni e João Martins). Ambos os projetos que tiveram o regime de urgência aprovado foram encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Logo após foi colocado em discussão e *segunda* votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 007/2020 que “Dispõe sobre o acréscimo do parágrafo único ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1385, de 22 de abril de 2015”. O projeto foi aprovado por 7(sete) votos a favor (dos vereadores: Marcos Roberto, Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Luiz Felipe, Silmara Gislaine, e João Martins) e um voto contrário do vereador Rodrigo Scalioni. Na sequência foi colocado em discussão e *segunda* votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 005/2020 que “Dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei Municipal nº 1466, de 27 de setembro de 2018”. O projeto foi aprovado por unanimidade (com os votos dos



vereadores: Marcos Roberto, Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Luiz Felipe, Silmara Gislaine, Rodrigo Scalioni e João Martins). Logo após foi colocado em discussão e *segunda* votação o **Projeto de Lei Complementar N° 004/2019** que “Dispõe sobre a alteração do §2º, do artigo 67; do artigo 74; do caput do artigo 156, todos da Lei Municipal nº 249 de 13 de setembro de 1985 que "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS””. O projeto foi aprovado por unanimidade (com os votos dos vereadores: Marcos Roberto, Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Luiz Felipe, Silmara Gislaine, Rodrigo Scalioni e João Martins). Logo após foi colocado em discussão e *segunda* votação o **Projeto de Lei Ordinária N° 036/2019** que “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1481/2019 que ” Dispõe sobre a concessão de direito de uso com possibilidade conversão de doação e dá outras providências”. O projeto foi aprovado por unanimidade (com os votos dos vereadores: Marcos Roberto, Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Luiz Felipe, Silmara Gislaine, Rodrigo Scalioni e João Martins). Dando prosseguimento à reunião o presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por cinco minutos. O Diretor do Legislativo explicou sobre a vigência das leis. O vereador João Martins também opinou sobre o assunto. O vereador Expedito se referindo a uma conversa no grupo de whatsapp da Câmara, perguntou ao presidente sobre a qual lei se referia o procurador do legislativo quando a mencionara no grupo. No que foi respondido pelo presidente que era a Lei sobre as multas que tinha sido aprovada na penúltima reunião extraordinária. Se referindo à mesma lei citada pelo presidente o vereador João Martins disse que quem deveria ser multado em caso de aglomeração deveria ser o dono da residência. Em seguida, a vereadora Silmara pediu para que constasse em ata a sua indignação em relação a um fato ocorrido com ela, a saber: a circulação em grupos de whatsapp da foto do recibo original de um depósito por ela realizado na conta da Câmara Municipal em virtude de devolução aos cofres públicos de valor conforme oficializado pelo ministério público. O presidente se solidarizou com a vereadora. O vereador Carlos Cezar demonstrou sua indignação com o ocorrido e solicitou que a Câmara se aprofundasse na questão para esclarecer o fato. O vereador João Martins disse que não concorda com a realização de reuniões extraordinárias, disse que deveriam ser ordinárias. O Presidente explicou que estava fazendo as reuniões extraordinárias conforme a necessidade, mas que elas estavam ocorrendo nas terças feiras por coincidência e acrescentou que as reuniões ordinárias não estavam ocorrendo por causa do decreto municipal que proíbe aglomerações com



mais de dez pessoas. O vereador João Martins disse que munícipes querem fazer suas reclamações e não podem faze-las nas reuniões extraordinárias, o presidente respondeu que eles poderiam protocola-las na secretaria. O vereador João Martins solicitou que constasse em ata a sua posição em relação às reuniões extraordinárias. O presidente disse que gostaria de ouvir o plenário sobre sua opinião acerca da questão levantada pelo vereador João Martins. O vereador Expedito Alves disse que é melhor dessa forma do que ter que pedir para o prefeito revogar o decreto sobre aglomerações. O presidente solicitou que fosse disponibilizado para as comissões os pareceres jurídicos assim que ficasse prontos e pediu informações acerca da portaria de nomeação de comissão de processo administrativo para verificar situação relatada em ofício do ministério público. O presidente explicou do que se tratava o processo, a saber a contratação de serviço de filmagem sem licitação nos anos anteriores. O vereador João Martins perguntou sobre o valor da dispensa. O presidente disse que a contratação em questão se encaixava como dispensa, mas o ministério público questionou a falta de um processo formal. O presidente informou que assim que os pareceres estiverem prontos ele irá convocar uma próxima reunião. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, a qual, após aprovada poderá ser assinada por todos.



The image shows several handwritten signatures in black ink. In the lower left, there is a large, flowing signature that appears to read "Vereador Expedito Alves". To its right, another signature reads "Ronaldo Scatolino Bato". Above these, there are three smaller, more compact signatures: one on the far left, one in the center, and one on the far right. The signatures are somewhat stylized and vary in complexity.